



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 538/UFFS/2014

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS ERECHIM

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014** conforme Edital nº 503/UFFS/2014 para o *Campus* Erechim.

## 1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1.1 Ciências Sociais

Requerente	Código	Componente Curricular	Turno	Fase	Resultado
Fernando Arnold Lorenzon	GCH035	Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Noturno	8ª	Deferido

### 1.2 Filosofia

Requerente	Código	Componente Curricular	Turno	Fase	Resultado
Cláudia Simone da Cunha Teixeira	GCH008	Iniciação À Prática Científica	Noturno	2ª	Deferido
Gisele Giovana Ril	GEX006	Estatística Básica	Noturno	2ª	Deferido
Gisele Giovana Ril	GCH008	Iniciação À Prática Científica	Noturno	2ª	Deferido
Gustavo Schmidt	GCH035	Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Noturno	4ª	Deferido
Gustavo Schmidt	GCH047	Filosofia Política I	Noturno	6ª	Deferido
Gustavo Schmidt	GCH009	História da Filosofia Medieval	Noturno	2ª	Deferido
Michele de Lima	GCH008	Iniciação À Prática Científica	Noturno	2ª	Deferido
Michele de Lima	GEX006	Estatística Básica	Noturno	2ª	Deferido

### 1.3 Pedagogia

Requerente	Código	Componente Curricular	Turno	Fase	Resultado
Cristian Fátima Bresolin Stakonski	GCH058	Alfabetização: Teoria e Prática I	Noturno	4ª	Deferido
Eda Fatima de Castro Nunes	GCH207	Ação Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos	Noturno	9ª	Deferido
Eda Fatima de Castro Nunes	GCH058	Alfabetização: Teoria e Prática I	Noturno	4ª	Indeferido
Eda Fatima de Castro Nunes	GCH060	Política Educacional e Legislação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Noturno	6ª	Deferido
Iliane Costa Rossetto	GCH058	Alfabetização: Teoria e Prática I	Noturno	4ª	Deferido
Silvano Antonio Cordeiro	GCH060	Política Educacional e Legislação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	Noturno	6ª	Deferido
Silvano Antonio Cordeiro	GCS010	Direitos e Cidadania	Noturno	10ª	Deferido
Silvano Antonio Cordeiro	GCH029	História da Fronteira Sul	Noturno	10ª	Deferido





Silvia Maria de Oliveira Boschetti	GCH058	Alfabetização: Teoria e Prática I	Noturno	4ª	Deferido
------------------------------------	--------	-----------------------------------	---------	----	----------

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** Conforme item 5, do Edital nº 503/UFFS/2014, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, nos **dias 01 e 02 de setembro de 2014** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

**2.2** Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

## 3 LOCAL E HORÁRIOS

**3.1 *Campus Erechim***. Avenida Dom João Hoffmann, nº 313, Bairro Fátima, na cidade de Erechim/RS (ao lado do Seminário Nossa Senhora de Fátima), na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h00 às 11h30, das 13h00 às 16h30 e das 18h00 às 21h30. Telefone para contato (54)3321-7084.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

**4.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

**4.3** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 29 (vinte e nove) de agosto de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**4.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

